



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A adoção de sistemas de energia solar representa uma medida moderna, econômica e ambientalmente responsável. Além de reduzir de forma significativa os gastos municipais com energia elétrica, possibilitando a realocação desses recursos para outras áreas essenciais, a energia solar contribui para a sustentabilidade, diminuição das emissões de carbono e preservação dos recursos naturais.

Ressalta-se ainda que diversos municípios brasileiros já adotaram esse tipo de solução, obtendo economia permanente, independência energética e melhoria na eficiência dos serviços públicos. A implementação desse sistema fortalece o compromisso da administração com políticas públicas inovadoras e alinhadas às boas práticas de gestão.

Diante do exposto, a instalação de placas solares nos prédios públicos se mostra uma iniciativa altamente benéfica, proporcionando economia, modernização e respeito ao meio ambiente. Por essas razões, **justifica-se plenamente a presente indicação.**

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de NOVEMBRO
de 2025

**Vereador Alex Vinicius Coelho
(Alex da Auto Escola)**